

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**FINALIZAÇÃO DE RETIRADA DE PATROCÍNIO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, diretor-executivo da \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Entidade), Atestado de Habilitação nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, para fins de comprovação da finalização de retirada de patrocínio autorizada nos termos do Processo SEI \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

**DECLARO**

1. que toda e qualquer documentação digitalizada e enviada para compor o presente processo administrativo é idêntica à documentação original mantida sob guarda desta Entidade;
2. que a documentação original ficará sob a guarda desta Entidade, estando sujeitos os seus dirigentes e demais responsáveis às penas da lei em caso de extravio ou quaisquer danos aos documentos sob nossa custódia;
3. que a data efetiva da retirada de patrocínio ocorreu em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_;
4. que o órgão estatutário competente da Entidade deliberou sobre a confirmação da data da saída efetiva do patrocinador do plano de benefícios, o cumprimento do previsto no termo de retirada de patrocínio, observadas as disposições estatutárias e regimentais;
5. que os patrocinadores/instituidores retirantes realizaram o aporte dos encargos de sua responsabilidade listados abaixo, quando devidos, até a data do aporte:
   1. despesas administrativas relativas ao processo de retirada de patrocínio e sua execução, ocorridas até a data efetiva;
   2. diferença de provisão matemática de benefícios concedidos decorrente da garantia de sobrevida mínima de 60 meses aos assistidos de planos na modalidade benefício definido ou contribuição variável com renda vitalícia;
   3. diferença a menor entre o valor de avaliação e o da realização de ativos após a precificação a valores de mercado na data do cálculo; e
   4. dívidas junto ao plano de benefícios e demais valores de sua responsabilidade.
6. que a EFPC concretizou as opções realizadas pelos participantes e assistidos que foram localizados, não permaneceram inertes e não se recusaram a receber o valor a que faziam jus foram efetivadas até a data efetiva; e
7. que os valores correspondentes às reservas matemáticas individuais dos participantes e assistidos não localizados, que permaneceram inertes ou recusaram-se a receber os valores a que faziam jus foram depositados em juízo no prazo de até 30 dias contados da data efetiva da retirada.

A inexatidão das declarações desta comunicação ou a divergência entre a documentação digitalizada enviada em relação à documentação original, bem como a violação ao dever de guarda, poderá implicar as sanções previstas na legislação pertinente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura)